



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA CGJ Nº 892, DE 17 DE JUNHO DE 2022

Revoga, em parte, Portaria que designou magistrado para responder pela Comarca de Porto Real do Colégio.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2022/7900;

CONSIDERANDO que o Plenário do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Sessão Ordinária Administrativa realizada em 14/06/2022, removeu o magistrado Vinícius Garcia Modesto, titular da Comarca de Porto Real do Colégio, para a Comarca de Quebrangulo, ambas de 1ª entrância, conforme a Portaria nº 1171, de 14/06/2022, DJE de 15/06/2022;

CONSIDERANDO que o referido magistrado comunicou a esta Corregedoria-Geral da Justiça, mediante o Ofício nº 141-33/2022, datado de 17/06/2022, que assumiu suas atividades na Comarca de Quebrangulo.

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar** a Portaria CGJ nº 822, de 01/06/2022, DJE de 02/06/2022, no que concerne a parte que designou o magistrado **Thiago Augusto Lopes de Moraes**, titular da Comarca de Mata Grande, para responder pela Comarca de Porto Real do Colégio, em razão da compensação de plantão do Juiz titular, à época, Vinícius Garcia Modesto, **nos dias 20, 21 e 22/06/2022**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 20 / 06 / 2022


Folha(s): 15